



**Prefeitura de  
Tamboril**



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DE SAÚDE, do município de TAMBORIL, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores e Decreto Nº 9.412, de 19 de Julho de 2018, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº 035/2022-DL, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO DAS AMBULÂNCIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

TAMBORIL - CE, 16 de Fevereiro de 2022.

**MARCOS MAYRLLON ARAUJO RODRIGUES DE MELO**  
ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DE SAÚDE